

EMENDA Nº 225

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XX**

Unidade: **00.000.000 - XX**

Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repasse à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Timóteo/MG - CNPJ: 20.183.976/0001-54..... **R\$ 69.805,05** (sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais, cinco centavos).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.010.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0208.2111.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.0000.001..... **R\$ 69.805,05** (sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais, cinco centavos).

Objeto do gasto: Apoio financeiro para custeio e desenvolvimento de ações, serviços e projetos executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Timóteo/MG, destinados ao atendimento educacional, assistencial e terapêutico de pessoas com deficiência, visando a promoção da inclusão social, a melhoria da qualidade de vida dos usuários e o fortalecimento das atividades institucionais da entidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Professor Diogo
Vereador